

III - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O processo de seleção será constituído da seguinte forma:

1ª Etapa: Classificatória e Eliminatória: Realização de análise curricular e do histórico acadêmico.

2ª Etapa: Classificatória e Eliminatória: Realização de entrevista individual (presencial) em que será avaliado o conhecimento prático e o perfil para a função do estudante.

Parágrafo único. A segunda etapa do processo seletivo (entrevista) será aplicável somente para os (as) candidatos (as) habilitados (as) na primeira etapa da seleção.

Art. 5º. A entrevista será realizada presencialmente na sede da Defensoria Pública em Euclides da Cunha (Rua Castro Alves, n.º 210, Centro, Euclides da Cunha -BA), no dia 27/08/2024, a partir de 09:00 horas. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista serão comunicados (as) por e-mail, no dia 23/08/2024.

IV - DO RESULTADO FINAL

Art. 6º. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para o dia 29/08/2024, com a publicação através do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Art. 7º. Após divulgação do resultado final, com a sua homologação, a Organização de Estágio de Nível Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do estudante selecionado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.

Art. 9º. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) investidos (as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de 01 (um) ano, podendo o contrato ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 10º. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais), além do auxílio-transporte.

Art. 11º. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelos(as) Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) na unidade defensorial de Euclides da Cunha.

Euclides da Cunha/BA, 14 de agosto de 2024.

Diana Furtado Caldas
Diretora da ESDEP

Sócrates Costa da Silva Neto
Coordenador 10ª Regional de Paulo Afonso

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2023

PROCESSO Nº: 01.0490.2024.000004040-1. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Objectiva Comunicação LTDA. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2023 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 14.08.2024 e termo final em 13.08.2025, com base no art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. É também objeto do presente termo aditivo a renúncia da Contratada aos reajustes contratuais referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23.09.2022 a 22.09.2023, devido a partir de 23.09.2023, e ao período aquisitivo compreendido entre 23.09.2023 a 22.09.2024, devido a partir de 23.09.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentárias: 05.50.101 e 05.50.601; Atividades: 03.131.465.2050 e 03.092.465.5570; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fontes: 1.500.0.100, 1.501.0.113, 2.501.0.313, 1.759.0.156 e 2.759.0.356. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO Nº: 01.0485.2024.000005850-0. Pregão Eletrônico - nº 12/2024. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: a contratação da renovação de licenciamento e serviço de garantia e suporte técnico para a solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação, da fabricante Fortinet, baseada no modelo de equipamento Fortigate 401-E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 385.900,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101, Unidade Gestora: 0002, Atividade: 03.126.465.7183, Elemento De Despesa: 4.4.90.400, Fonte: 1.501.0.113, 1.500.0.100 e 2.501.0.313 Região: 9900. PAGAMENTO: O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO Nº 01.0495.2024.000010166-2. Pregão eletrônico nº 07/2024. Ata de Registro de Preços 12/2024. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de transporte que consiste na operacionalização da frota de veículos da Defensoria pública do Estado da Bahia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101, Unidade Gestora: 0001, Atividade: 03.122.504.2000, Elemento De Despesa: 3.3.90.370, Fonte: 1.500.0.100, 1.501.0.113 e 2.501.0.313, Região: 9900. Estima-se para o referido contrato o valor global de serviços de R\$ 3.228.000,00 (três milhões duzentos e vinte e oito mil reais) e de deslocamento anual estima-se em Deslocamentos: R\$ 1.134.000,00 (hum milhão cento e trinta e quatro mil reais), totalizando o montante global estimado do contrato em R\$ 4.362.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais). PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensora Pública Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

Considerando o inciso I do §3º do art. 62 da Lei 8.666/93 e no que couber a Lei Federal 8.245/91, e no Parecer DPE 0510650 e jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, celebramos o presente termo aditivo.

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0490.2024.000008720-3. LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado da Bahia. LOCADOR: ARIVALDO SOUZA DOS ANJOS. OBJETO: Manutenção do valor nominal do contrato, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02.06.2023 a 01.06.2024, devido a partir de 02.06.2024, permanecendo o valor mensal em R\$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global estimado do contrato em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), a ser pago mediante depósito na conta do Locador. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral